

Ananindeua, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-025/2011 - Processo nº 145/2011/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação, de acordo com o preceituado na Resolução nº 002/2011/MP/CSMP, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelos candidatos, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, **INDICOU** o Promotor de Justiça **ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES** à remoção para o cargo de **4º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua**, por ter obtido a maior pontuação na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros, com o total de **377,5 pontos**. Integram a lista de merecimento, para fins de consecutividade e alternância: o Promotor de Justiça **Carlos Eugênio Rodrigues Salgado dos Santos** com **332 pontos** e a Promotora de Justiça **Sílvia Regina Messias Klautau Miléo** com **293 pontos**. (**O Conselheiro Manoel Santino Nascimento Júnior ausentou-se da sessão por motivo de doença**).

8. Julgamento de **REMOÇÃO** na 2ª Entrância, para o cargo de **7º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Castanhal**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-025/2011 - Processo nº 146/2011/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, **INDICOU**, à unanimidade, o nome da Promotora de Justiça **SÍLVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÉO**, que ocupava a **51ª** posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de **7º Promotor de Justiça da Infância e Juventude, de Órfãos, Interditos e Incapazes, e de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos de Castanhal**, em face ser a candidata mais antiga concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitime a sua recusa. (**O Conselheiro Manoel Santino Nascimento Júnior ausentou-se da sessão por motivo de doença**).

9. Julgamento de **REMOÇÃO** na 2ª Entrância, para o cargo de **5º Promotor de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Tribunal do Júri de Marabá**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-025/2011 - Processo nº 147/2011/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, de acordo com o preceituado na Resolução nº 002/2011/MP/CSMP, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelo candidato, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, **INDICOU** o Promotor de Justiça **JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA** à remoção para o cargo de **5º Promotor de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Tribunal do Júri de Marabá**, por ser o único candidato inscrito no certame e não existir qualquer motivo que legitime a sua recusa. (**O Conselheiro Manoel Santino Nascimento Júnior ausentou-se da sessão por motivo de doença**).

10. Julgamento de **REMOÇÃO** na 2ª Entrância, para o cargo de **6º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Fazenda Pública, Família e Sucessão de Marabá**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-025/2011 - Processo nº 148/2011/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, **INDICOU**, à unanimidade, o nome da Promotora de Justiça **ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO**, que ocupava a **80ª** posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de **6º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Fazenda Pública, Família e Sucessão de Marabá**, em face ser a candidata mais antiga concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitime a sua recusa. (**O Conselheiro Manoel Santino Nascimento Júnior ausentou-se da sessão por motivo de doença**).

11. Julgamento de **REMOÇÃO** na 3ª Entrância, para o cargo de **2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-006/2012 - Processo nº 019/2012/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do

art. 26, III da LCE nº 057/2006, **INDICOU**, à unanimidade, o nome do Promotor de Justiça **HAMILTON NOGUEIRA SALAME**, que ocupava a 3ª posição na lista de antiguidade da 3ª entrância, para remoção ao cargo de **2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa**, em face ser o candidato mais antigo concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitime a recusa à remoção. (**O Conselheiro Manoel Santino Nascimento Júnior ausentou-se da sessão por motivo de doença**).

12. Julgamento de Processos Extra-Pauta.

12.1- **Processo nº 011/2012/MP/CSMP – Protocolo nº 4464/2012, Interessado(s)**: Procurador de Justiça Criminal, Dr. Miguel Ribeiro Baía, **Assunto**: pedido de autorização de afastamento da carreira, com a finalidade de se filiar a partido político e concorrer ao cargo de Prefeito Municipal de Ponta de Pedras, nas eleições de 07.10.2012. **Conselheiro Relator**: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA. **O Egrégio Conselho Superior OPINOU** pelo **DEFERIMENTO** do pedido de afastamento da carreira do Procurador de Justiça Criminal Dr. Miguel Ribeiro Baía, com finalidade de se filiar a partido político e concorrer ao cargo de Prefeito Municipal de Ponta de Pedras, a contar do dia 07.04.2012, com fulcro no art. 29, § 3º do ADCT da CF/88 e art. 75 da Lei Federal nº 8625/93.

12.2 - Julgamento de **PROMOÇÃO** à 3ª Entrância, para o cargo de **4º PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-005/2012 - Processo nº 009/2012/CSMP. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, conceder vistas dos autos a Conselheira Suplente **Dra. Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater**.

12.3 - Julgamento de **REMOÇÃO** para o cargo de **Procurador de Justiça Cível**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-010/2012 - Processo nº 023/2012/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, de acordo com o preceituado na Resolução nº 002/2011/MP/CSMP, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pela candidata, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, **INDICOU** a Procuradora de Justiça **MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA** à remoção para o cargo de **Procurador de Justiça Cível**, em face ser a única candidata concorrendo no certame.

13. **O que ocorrer.**

Belém, 21 de março de 2012

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça Criminal

Secretário do Conselho Superior

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2012-SEMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMC

Abertura: 30 de Março de 2012, às 08:30h, na sala da CPL, no prédio da Prefeitura. O edital poderá ser obtido no seguinte endereço: Rua 03 de Dezembro, nº 307 – Sta. Terezinha – Curuá-Pa. Informações pelo e-mail: licitacaocurua@hotmail.com

Curuá(Pa), 21 de Março de 2012.

Waldomiro Marinho de Sousa

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356755

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2012-PMC/SEMAPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Abertura: 29 de Março de 2012, às 10:30h, na sala da CPL, no prédio da Prefeitura. O edital poderá ser obtido no seguinte endereço: Rua 03 de Dezembro, nº 307 – Sta. Terezinha – Curuá-Pa. Informações pelo e-mail: licitacaocurua@hotmail.com

Curuá(Pa), 21 de Março de 2012.

Waldomiro Marinho de Sousa

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2012-PMC/SEMTRAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS/PMC

Abertura: 29 de Março de 2012, às 13:30h, na sala da CPL, no prédio da Prefeitura. O edital poderá ser obtido no seguinte endereço: Rua 03 de Dezembro, nº 307 – Sta. Terezinha – Curuá-Pa. Informações pelo e-mail: licitacaocurua@hotmail.com

Curuá(Pa), 21 de Março de 2012.

Waldomiro Marinho de Sousa

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2012-PMC/SEMED

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED/PMC

Abertura: 29 de Março de 2012, às 15:30h, na sala da CPL, no prédio da Prefeitura. O edital poderá ser obtido no seguinte endereço: Rua 03 de Dezembro, nº 307 – Sta. Terezinha – Curuá-Pa. Informações pelo e-mail: licitacaocurua@hotmail.com

Curuá(Pa), 21 de Março de 2012.

Waldomiro Marinho de Sousa

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2012-PMC/SEMTRAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARMARINHO E OUTROS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS/PMC.

Abertura: 29 de Março de 2012, às 16:30h, na sala da CPL, no prédio da Prefeitura. O edital poderá ser obtido no seguinte endereço: Rua 03 de Dezembro, nº 307 – Sta. Terezinha – Curuá-Pa. Informações pelo e-mail: licitacaocurua@hotmail.com

Curuá(Pa), 21 de Março de 2012.

Waldomiro Marinho de Sousa

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2012-PMC/SEMTRAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-SEMTRAS/PMC

Abertura: 30 de Março de 2012, às 10:30h, na sala da CPL, no prédio da Prefeitura. O edital poderá ser obtido no seguinte endereço: Rua 03 de Dezembro, nº 307 – Sta. Terezinha – Curuá-Pa. Informações pelo e-mail: licitacaocurua@hotmail.com

Curuá(Pa), 21 de Março de 2012.

Waldomiro Marinho de Sousa

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2012-PMC/SEMED

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED/PMC

Abertura: 30 de Março de 2012, às 13:30h, na sala da CPL, no prédio da Prefeitura. O edital poderá ser obtido no seguinte endereço: Rua 03 de Dezembro, nº 307 – Sta. Terezinha – Curuá-Pa. Informações pelo e-mail: licitacaocurua@hotmail.com

Curuá(Pa), 21 de Março de 2012.

Waldomiro Marinho de Sousa

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2012-PMC/SEMAPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS

Abertura: 30 de Março de 2012, às 15:30h, na sala da CPL, no prédio da Prefeitura. O edital poderá ser obtido no seguinte endereço: Rua 03 de Dezembro, nº 307 – Sta. Terezinha – Curuá-Pa. Informações pelo e-mail: licitacaocurua@hotmail.com

Curuá(Pa), 21 de Março de 2012.

Waldomiro Marinho de Sousa

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2012-PMC/SEMED

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ

Abertura: 30 de Março de 2012, às 16:30h, na sala da CPL,